

PORTARIA N.º 052/2015/GAB-SEC/SETAS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão que procederá a estudos e viabilidade de implantação de oferta de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação em Assistência Social e Psicologia na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º - Nomear como membros da comissão os seguintes servidores:

- Leicy Lucas de Miranda Vitória - Coordenadora
- Sue Ellen F. Modesto Rey de Figueiredo - membro;
- Sidneia Martins de Menezes - membro;
- Luzia Beatriz Souza - membro;
- Cristina Saito;
- Irany Maria Souza.

Art. 3º - A Comissão deverá relatar o andamento de seus trabalhos sempre que solicitado pelo Secretário da pasta;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade por um período de 06 (seis) meses.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 30 de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4af9b497

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar